



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 22/2019

“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vem para apreciação desta Casa projeto de lei de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que busca obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica no corpo do projeto.

O projeto em sua forma articulada traz especificadas as dotações orçamentárias.

A matéria legislativa de que trata o projeto atende a necessidade de abertura de crédito e inclusão no PPA e LDO.

Desta forma, estando o projeto de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e revestido de legalidade e organicidade, está o mesmo apto a ser analisado e votado pelos nobres Edis.

É o parecer.

Nonoai, 09 de abril de 2019


JAIRO JOSÉ RECK
OAB/RS 14.156
Assessor Jurídico

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!